



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI COMPLEMENTAR  
Nº 97, DE 9 DE JUNHO  
E 1999  
Art. 17-A

[https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:  
1999-06-09;97](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1999-06-09;97)